



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 9.898/2026, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO OESTE PAULISTA - APOP** é entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 10.222, de 7 de agosto de 2020, veiculada em 12 de agosto de 2020, na Edição nº 649, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de fevereiro de 2026.


MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal